

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.686/2025**

**Considera oficializada a paralisação provisória das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.187/2025 (Processo E-docs nº. 2025-HFPZC/CEE-ES nº. 033/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Considerar oficializada a paralisação provisória das atividades escolares da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel, situada Avenida Filogônio Peixoto, nº. 1.883, Bairro Aviso, município Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de até 24 meses, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Vitória, ES, 30 de maio de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 30 de maio de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**